

EDITAL Nº 24/2026 DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO IFSC - CÂMPUS SÃO JOSÉ

O Diretor Geral do câmpus São José, Prof. João Carlos Bez Batti, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de servidores do IFSC – Câmpus São José para a participação em cursos de capacitação ou evento de relevância para o atendimento das atividades institucionais de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores do quadro permanente do IFSC – Câmpus São José em cursos de capacitação ou evento de relevância para o atendimento das atividades institucionais, a serem realizados no período que consta no item 3 desta chamada.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Este Edital é direcionado a todos os servidores efetivos do quadro permanente do IFSC – Câmpus São José, que não estejam em afastamento, e que tenham interesse em realizar cursos de capacitação.

2.1.1 É proibido o uso de recursos desta chamada para pagamento de despesas de capacitação a ser realizada em período de licença para capacitação do servidor.

2.2 A capacitação/evento deve ter correlação direta entre o cargo ou função que o servidor ocupa ou com a sua área de atuação dentro do câmpus São José.

2.3 O servidor contemplado receberá uma bolsa capacitação, que poderá ser destinada ao pagamento da inscrição no curso, deslocamento, estadia e alimentação, custeadas pelo câmpus São José dentro dos limites fixados no item 7 deste Edital, observada a classificação de cada

CÂMPUS SÃO JOSÉ

candidato e a disponibilidade orçamentária.

2.4 O candidato poderá, quando necessário e mediante autorização da sua chefia imediata, ter um afastamento total ou parcial da sua carga horária para realizar curso de capacitação, desde que não prejudique o andamento das suas atividades.

2.4.1 Havendo mais de um servidor da mesma lotação contemplado, a saída para realização do curso deverá ser autorizada pela chefia imediata, de forma a não prejudicar o andamento das atividades.

2.4.2 Caso não haja possibilidade de saída simultânea prevista no item 2.4.1, terá preferência o servidor melhor classificado.

2.5 Ao final do curso, o servidor deverá apresentar certificado ou declaração de participação/conclusão, acompanhado de relatório com descrição dos conhecimentos desenvolvidos e ações que possam contribuir com o desenvolvimento do setor/área/instituição que atua. Para tanto, deverá observar o prazo máximo de 15 dias úteis.

2.6 No ato da inscrição o servidor deverá indicar as estratégias a serem utilizadas para multiplicação dos conhecimentos adquiridos na capacitação para os servidores do seu setor e demais interessados e/ou para o emprego desses conhecimentos nas suas atividades.

2.7 O servidor que, por motivo injustificado, não concluir o curso, não participar do evento ou não entregar a comprovação de conclusão/presença no prazo estipulado, deverá restituir ao erário, em até 45 dias, por meio de GRU, o valor destinado à realização do mesmo.

2.8 Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de que trata o item 4 deste edital.

3. CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma para o Edital seguirá os seguintes eventos e datas:

ATIVIDADES	DATA
1 - Lançamento do Edital	04/09/2026
2 - Inscrição	04/09/2026 a 11/09/2026
3 - Análise das solicitações	14/09/2026 a 15/09/2026
4 - Divulgação dos Resultados (após às 18h)	15/09/2026
5 - Período de interposição de recursos (até às 17h)	16/09/2026
6 - Publicação do resultado final	17/09/2026
7 - Prazo para realização da qualificação	21/09/2026 até 16/12/2026

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CAPACITAÇÃO

4.1 A comissão de avaliação das propostas de capacitação será composta por três servidores efetivos lotados no Câmpus São José.

4.2 A comissão de avaliação das propostas de capacitação será responsável pela análise dos documentos e do preenchimento do formulário de inscrição, elaboração da classificação dos candidatos, análise dos recursos, divulgação dos resultados, recebimento e análise da prestação de contas e deliberação sobre casos omissos deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O servidor interessado deverá preencher integralmente o formulário de inscrição ([clique aqui](#)), no qual constam informações e documentos listados abaixo, referentes aos Anexos I, II e III.

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22

5.1.1 Documentos para inscrição:

- I - Folder ou documento contendo descrição do curso/evento, data, duração e local de realização do curso/evento;
- II - Anuência da chefia imediata para o servidor ausentar-se do trabalho nas datas ou horários especificados, se for o caso.

5.1.2 Documentos para comprovação de pontuação, se for o caso:

- I - Certificado de curso realizado no período de janeiro de 2025 até agosto de 2026;
- II - Certificado de curso ministrado pela ESAF/ENAP;
- III - Portaria vigente de Comissão ou GT.

5.2 O preenchimento do formulário descrito acima deverá ser feito até a data final para a entrega dos documentos que consta no item 3 desta chamada pública.

5.3 No ato da inscrição, o servidor deverá declarar o valor de que necessita (em moeda nacional) para participar da atividade, levando em conta inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação.

5.3.1 A bolsa-auxílio não poderá ser utilizada para pagamento de: abastecimento, pedágios e estacionamento.

5.3.2 A viagem seguirá os trâmites institucionais válidos para quaisquer deslocamentos realizados no interesse da instituição, o que inclui o registro nos sistemas correspondentes e demais normas concernentes a essa questão.

5.4 Cada servidor poderá inscrever-se somente em um curso ou evento.

5.5 Quando houver mais de 1 (uma) inscrição, valerá a última inscrição realizada.

5.6 Conforme Art. 39 da Resolução 005/2025/CDP, em um mesmo evento nacional poderá participar no máximo 02 (dois) servidores, sendo selecionados aqueles que alcançarem maior

pontuação neste edital.

5.7 Para cada evento internacional, será selecionado apenas 01 (um) servidor para participação, observada a ordem de classificação resultante da pontuação obtida nos termos deste Edital, sendo contemplado o candidato que alcançar a maior pontuação.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos será determinada pela tabela de pontuação conforme formulário de pontuação (anexo II) desta chamada pública.

6.2 A lista com a ordem de classificação dos servidores será divulgada por e-mail e na página do câmpus até a data que consta no item 3 desta chamada pública.

6.3 Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão, até a data que consta no item 3 desta chamada pública, que deverá ser enviado para o e-mail gabinete.sje@ifsc.edu.br.

6.4 A Comissão analisará os recursos e homologará o processo até a data que consta no item 3 desta chamada pública.

7. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

7.1 O recurso total alocado para esta chamada é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo cada servidor ser contemplado com bolsa-auxílio de, no máximo, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.1.1 O total do recurso será dividido para atender as propostas de capacitação dos técnicos administrativos e dos docentes na mesma proporção do número de inscrições de cada segmento.

7.2 O número de servidores classificados dependerá do valor solicitado no ato da inscrição e da disponibilidade de recurso mencionada no item 7.1.

CÂMPUS SÃO JOSÉ

- 7.3 Ao retornar da capacitação, o servidor deverá comprovar todos os gastos enviando os documentos comprobatórios para o e-mail gabinete.sje@ifsc.edu.br. Caso as despesas sejam inferiores ao recurso recebido, o valor excedente deverá ser devolvido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União).
- 7.4 Caso os recursos não sejam totalmente utilizados para cumprir esta chamada, o saldo será utilizado para cumprir as ações previstas no PAT 2026 do Câmpus São José.
- 7.5 Não serão aceitos recursos aos resultados da chamada pública fora dos prazos constantes no item 3, nem serão concedidos complementos ao valor inicialmente solicitado após a homologação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 Esta chamada pública tem validade para cursos a serem realizados no período que consta no item 3.
- 8.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.
- 8.4 A concessão de apoio financeiro especificado nesta chamada pública será cancelada caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 8.5 No caso de empates de pontos entre servidores candidatos terá preferência:
- 1º – Maior pontuação no item 1 do anexo II;
 - 2º – Maior pontuação no item 3 do anexo II;
 - 3º - Carga horária em sala de aula;

CÂMPUS SÃO JOSÉ

4º - Maior tempo de serviço.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão que trata o item 4 desta chamada pública.

São José, 04 de setembro de 2026.

João Carlos Bez Batti
Diretor-geral do campus São José/IFSC



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO*

(É obrigatório o preenchimento de todos os campos deste formulário)

Nome completo:

Setor:

Atribuições desempenhadas no Setor:

Curso desejado:

Estratégias de multiplicação/ emprego dos conhecimentos adquiridos: descrever como serão disseminados os conhecimentos adquiridos na capacitação e como serão empregados os conhecimentos nas suas atividades desenvolvidas no IFSC após a capacitação.

Valor do recurso financeiro solicitado:(especificado)

Duração do curso/evento (horas) e data de realização:

CÂMPUS SÃO JOSÉ



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Instituição que oferece o curso/evento:

Carga horária em sala de aula (preencher no caso de docente):

**Anexar documentos que comprovem a anuência da chefia imediata (anexo III) e as informações do curso ou evento (folder / declaração / e-mail/carta convite).*

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

1. Realizou algum curso de capacitação na sua área em 2025/2026 com recurso do câmpus São José:

- ☐ Sim (0 ponto)
☐ Não (3 pontos)

2. Realizou algum curso de capacitação na sua área ou correlata, de janeiro de 2025 até agosto de 2026, presencial ou online?

- ☐ Sim (3 pontos - Apresentando o certificado de conclusão)
☐ Não (0 ponto)

Anexo:

2. O curso realizado foi ministrado pela ESAF/ENAP?

- ☐ Sim (3 pontos - Apresentando o certificado de conclusão)
☐ Não (0 ponto)

Anexo:

3. O curso está diretamente relacionado com:

- ☐ Atribuições desempenhadas pelo servidor no Setor (5 pontos);
☐ Atribuições correlatas ao cargo do servidor (3 pontos)
☐ Atribuições desempenhadas pelo servidor em comissão (1 ponto).

4. A capacitação é necessária para que uma demanda legal seja cumprida ou para que uma recomendação de auditoria interna ou externa seja atendida pelo câmpus?

- ☐ Sim (3 pontos)
☐ Não (0 ponto)

5. A capacitação diz respeito a alteração de Legislação ou Legislação nova?

- ☐ Sim (3 pontos)
☐ Não (0 ponto)

6. A capacitação diz respeito a alteração de processo ou processo novo?

- ☐ Sim (3 pontos)
☐ Não (0 ponto)

CÂMPUS SÃO JOSÉ

7. O servidor participa atualmente de alguma comissão ou GT?

Obs: Serão pontuadas para o servidor somente as comissões publicadas em Portaria do IFSC.

☐ Sim (1 ponto por comissão ou GT - Apresentar portarias vigentes)

☐ Não (0 ponto)

Anexo:

ANEXO III

Anuência da Chefia Imediata - Professor(a)

Considerando a relação entre o curso/evento e as atividades desenvolvidas pelo servidor no âmbito de sua atuação do IFSC e o plano de reposição de aulas encaminhado para a coordenação, sou favorável a solicitação do professor(a).

Assinatura do coordenador de área

Anuência da Chefia Imediata - Técnico Administrativo em Educação

Considerando a relação entre o curso/evento e as atividades desenvolvidas pelo servidor no âmbito de sua atuação do IFSC e a prévia definição do horário de funcionamento do setor durante a ausência do servidor(a) sou favorável a solicitação do servidor.

Assinatura da chefia imediata

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22